



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

DIAFI	
Proc. nº	21208.000294/2019-31
Folha	331
Rubrica	mf

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O **DIRETOR-EXECUTIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o previsto nos **artigos 416, inciso XV e 418**, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, no bojo do **Processo Administrativo Conab nº 21208.000294/2019-31**, e considerando o que manifesta a Gerência de Contratos e Seguros da Superintendência de Administração, por meio do Despacho Supad/Gecos nº RV 613/2019, às fls. 327/330, bem como a **Procuradoria Regional/MG**, conforme ditames exarados no **PARECER PRORE/SUREG/MG Nº KB - 661/2019, à fl. 300 e verso**,

DECIDE:

1 - Autorizar a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do caput do artigo 418 do RLC e a contratação emergencial, a partir da assinatura do contrato até a data de 29/02/2020, para prestação de serviços de vigilância na sede da Sureg/MG, da UA Perdões e UA Varginha, ao custo mensal de R\$88.136,90(oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos) a ser celebrado com a empresa GUARDSEG Vigilância e Segurança Eireli Ltda, nos termos do **artigos 416, inciso XV**, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

2 - Efetuada a Decisão Administrativa supra, devolvam-se os autos à Sureg/MG para prosseguimento.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretoria administrativa, Financeira
e de Fiscalização
Diretor – Executivo